

EDITAL N.º 320/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 05 de dezembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 26621/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da "Parada Chegada do Pai Natal", no dia 8 de dezembro de 2024**, com início do percurso às 15.00h na sede dos Bombeiros, seguindo pela Av. 1º de Maio, Ponte Nova, Largo Conselheiro António Cândido (Arquinho), Rua 31 de Janeiro, Ponte de São Gonçalo, Praça da República, Rua Cândido dos Reis, Santa Luzia, Rotunda da Av. 1º Maio, Santa Luzia e termina pelas 16:30h, no Parque do Rossio, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira